

**PREFEITURA DE LEBON RÉGIS- SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº01/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 034/2016, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, dos cargos de **Motorista**, **Motorista de Veículo Escolar** e **Operador de Máquinas Pesadas**, em atendimento ao item 5.3 do edital de abertura do Concurso:

**1. DOS CONVOCADOS**

**CARGO 013 - MOTORISTA**

| <b>Class.</b> | <b>Nome do Candidato</b>             | <b>No. Insc.</b> |
|---------------|--------------------------------------|------------------|
| 1             | JHON LENON PEREIRA GOMES             | 16071-7          |
| 2             | ALCIONE ALVES DOS SANTOS             | 16040-7          |
| 3             | LEANDRO MEDEIRO                      | 16246-9          |
| 4             | JOAO CARLOS RIZZO MOREIRA            | 16116-0          |
| 5             | PAULO CESAR GOES                     | 22814-1          |
| 6             | RODRIGO DA SILVA                     | 16179-9          |
| 7             | ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ            | 21365-9          |
| 8             | MATHEUS KOCH                         | 2668-9           |
| 9             | JOSE ANTONIO COHLS                   | 16085-7          |
| 10            | DIEGO ALEXANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA | 16269-8          |
| 11            | PETER ALBERT LUIZ                    | 2702-2           |
| 12            | OSNERI ALVES NUNES JUNIOR            | 16136-5          |
| 13            | ADILSO DA SILVA                      | 2718-9           |
| 14            | ASSIS PRESTES LEMOS                  | 15928-0          |

**CARGO 014 – MOTORISTA de VEÍCULO ESCOLAR**

| <b>Class.</b> | <b>Nome do Candidato</b> | <b>No. Insc.</b> |
|---------------|--------------------------|------------------|
| 1             | RODRIGO PONTES FERNANDES | 22995-4          |
| 2             | MILTON TIBES DE LIMA     | 16266-3          |
| 3             | JOSE CLAUDIR BERTULINO   | 16017-2          |
| 4             | JEFERSON BIANQUI DA CRUZ | 16051-2          |
| 5             | VALDEMIR GOMES           | 16025-3          |
| 6             | ANDERSON LUIZ DA COSTA   | 16135-7          |
| 7             | ANTONIO PIRES DE MORAES  | 2903-3           |
| 8             | JORGE LUIZ GUEDES        | 2768-5           |
| 9             | JOSE ADEMIRSON MELO      | 2799-5           |
| 10            | MARCELO KOJIKOSKI NETO   | 23492-3          |
| 11            | VOLNEI THIBES PINTO      | 23182-7          |

**CARGO 015 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

| <b>Class.</b> | <b>Nome do Candidato</b>   | <b>No. Insc.</b> |
|---------------|----------------------------|------------------|
| 1             | AGUINALDO ALVES DOS SANTOS | 16138-1          |
| 2             | JONATHAN MINSKI            | 17540-4          |
| 3             | JOSE CAMARGO FERREIRA      | 16194-2          |
| 4             | MAURO TIBES VEIGA          | 2562-3           |

## **2. DO LOCAL E DATA**

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **11/09/2016**.

**MANHÃ – 8:00 HORAS**

**CARGO 13 - MOTORISTA**

**CARGO 15 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**TARDE – 13H: 30MIN**

**CARGO 14 – MOTORISTA VEÍCULO ESCOLAR**

**LOCAL: Rua: Vilson Aprigio – Bairro: Abraão dos Santos Maciel – (Secretaria de Obras e Urbanismo) Lebon Régis/SC**

## **3. PROCEDIMENTOS**

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório, através do critério de “**aprovado**” ou “**não aprovado**”.

3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Os candidatos deverão se apresentar para realizar a prova com calçado fechado.

3.11. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

## **4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA**

### **4.1. MOTORISTA e MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR**

4.1.1. A prova prática para os cargos de **Motorista e de Motorista de Veículo Escolar, consistirá no cumprimento de um circuito** que será apresentado para os candidatos no momento da prova.

a) para o cargo de Motorista com veículo tipo “Caminhão Caçamba”;

b) para o cargo de Motorista Escolar com ônibus escolar.

4.1.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração, onde será avaliado um candidato por vez.

4.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e fiscalização de trânsito.

4.1.4. Os veículos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.1.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

4.1.6. O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.1.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

### **4.1.8. Classificação das Faltas**

**Faltas Gravíssimas: 55 pontos**

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;

- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **Faltas Graves: 35 pontos**

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas Médias: 25 pontos**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### **Faltas Leves: 15 pontos**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

## **4.2 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**4.2.1.** A prova prática para o cargo de **Operador de Máquinas** consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas, dos comandos e equipamentos acoplados.

**4.2.2.** A coordenação da prova disponibilizará uma **retroescavadeira** e uma **motoniveladora**.

**4.2.3.** O candidato deverá operar os dois equipamentos.

**4.2.4** A prova terá 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.

**4.2.5** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.

**4.2.6** Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

**4.2.7** O candidato ao cargo de **Operador de Equipamentos** iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

**4.2.8** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

#### **4.2.9. Classificação das Faltas**

##### **Faltas Gravíssimas: 55 pontos**

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### **Faltas Graves: 35 pontos**

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

##### **Faltas Médias: 25 pontos**

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**5.** Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2016.

Lebon Régis, 31 de agosto de 2016.

**Comissão Especial do Concurso Público de Lebon Régis**